

ATA Nº 425/2006 – CEPE

1

2Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e seis, às oito horas e quarenta minutos,
3no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa,
4em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima vigésima quinta vez,
5extraordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do
6professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu
7Toma, secretário de Órgãos Colegiados, para **apreciação do Projeto Pedagógico do Curso**
8**de Administração a Distância, mediante Convênio Banco do Brasil/MEC/UFV –**
9**Programa Experimental de Educação a Distância (Processo nº 06-04235).** Os
10conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio Furtado Soares; Luiz Aurélio
11Raggi; Tocio Sedyama, substituto do conselheiro Maurílio Alves Moreira, pró-reitor de
12Pesquisa e Pós-Graduação; João Marcos de Araújo, substituto do conselheiro Geraldo
13Antônio de Andrade Araújo, pró-reitor de Extensão e Cultura; Marco Aurélio Pedron e
14Silva; Ângelo Pallini Filho; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Dario Cardoso de
15Lima; Luiz Fernando Reis; Emmanoel de Moraes Barreto; Vicente de Paula Lélis; Maria do
16Rosário Salgado Gomes da Cunha e sua suplente, Maria Cristina Mota Ramos, esta com
17direito a voz; e Marli Aparecida Franco. Inicialmente, o presidente informou que o governo
18aprovou a autorização de vagas docentes para que a Universidade promova cursos em Rio
19Paranaíba. Em seguida, passou-se à apreciação do **Projeto Pedagógico do Curso de**
20**Administração a Distância, mediante Convênio Banco do Brasil/MEC/UFV –**
21**Programa Experimental de Educação a Distância (Processo nº 06-04235)** – a pedido do
22presidente, o conselheiro Luiz Aurélio Raggi, pró-reitor de Ensino, fez breve histórico do
23processo. O MEC instituiu a Universidade Aberta do Brasil para o desenvolvimento de
24modalidades de ensino a distância, com a participação das universidades e com o apoio das
25empresas estatais. O Banco do Brasil destinou recursos para um programa de qualificação
26de seus funcionários, estendendo 30% das vagas para atendimento da demanda social. Em
27fevereiro de 2006, no âmbito do Estado de Minas Gerais, foi acordado o convênio entre o
28Banco do Brasil e as Universidades Federais de Lavras, de Juiz de Fora, de Uberlândia e de
29Viçosa, para o oferecimento do curso a distância em Administração, como parte do
30programa. O projeto proposto pela UFV, elaborado pelo Departamento de Administração,
31prevê 250 vagas destinadas aos funcionários do Banco do Brasil e mais 30% de vagas que
32deverão atender a uma demanda social, a ser definida pela Universidade. Os recursos
33financeiros previstos contemplam bolsas para os professores participantes e tutores, diárias
34e equipamentos. Após as discussões, foi aprovado, com um voto contrário, por proposição
35do conselheiro Luiz Fernando Reis, o Projeto Pedagógico do Curso de Administração a
36Distância, mediante Convênio Banco do Brasil/MEC/UFV – Programa Experimental de
37Educação a Distância. Determinado, também, que o Projeto seja reapresentado ao
38Conselho, posteriormente, com detalhamento quanto aos critérios de seleção do pessoal
39envolvido, do sistema de avaliação dos módulos, e com adequação de sua planilha em
40relação ao que dispõe a Resolução nº 4/2000-CONSU. E, ainda, que a execução do Projeto
41proposto não prejudique o andamento das atividades acadêmicas regulares do
42Departamento de Administração e dos demais departamentos que vierem a se envolver. Às
43dez horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a
44presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de
45Órgãos Colegiados.